

EXMO. SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ/PE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ
RECEBIDO EM 13/5/2021
Paula Serbaine
FUNCIONÁRIO

ANDREZA MICHELLE NASCIMENTO FELIX FERREIRA DA SILVA, brasileira, casada, ocupando atualmente o cargo de Secretária de Educação, nomeada em 04/01/2021 pela Portaria 006/2021, vem respeitosamente requerer a V. Exa., se digne a conceder-lhe sua exoneração do presente cargo, por entender que não estão sendo cumpridas algumas das exigências feitas ao ser convidada para ocupar a referida pasta. A requerente deixou claro que só aceitaria o convite “se fosse para fazer o que é certo”, que nunca almejou ocupar nenhum cargo que não fosse o de professora, cargo para o qual foi aprovada em concurso público e nomeada no ano de 2015, que para ocupar a Pasta como secretária, deveria ter uma assessoria jurídica para auxiliá-la, orientando-a não somente sobre a legalidade de seus atos, mas também sobre a moralidade deles, de forma a proteger não somente ela, como também o senhor, Gestor do Município. Porém, não demorou para surgirem propostas no mínimo indecentes por parte de algumas pessoas, tentando firmar acordos ou contratos que nem de longe trariam benefícios para a Educação, pelo contrário, apenas um dos lados seria beneficiado, e que não seria o que ela representava. Como a resposta dela foi negativa, talvez tenham passado a vê-la como obstáculo para que os planos desses oportunistas fossem postos em prática.

Não demorou muito para tentarem outras formas de “usufruir” do que alguns chamam de “escape”, palavra essa usada até por aqueles que deveriam zelar pelo erário público, mas que, aparentemente, desejam mesmo é achar soluções para usufruir desse “escape” de modo a consertar os desmandos causados por si, ou por outrem. Pensaram talvez que sua inexperiência como gestora, traria facilidade para pôr seus planos escusos em prática, mas não tiveram sucesso, pois além de bem assessorada, tinha em sua defesa também um Deus que jamais permitiria que ela caísse nesse tipo de armadilhas, e não foi por falta de tentativas.

Quando o senhor concordou em “fazer o certo”, como já citado acima, era pra fazer não só o que fosse legal, e sim, também, o que fosse moral, pois na administração pública devemos primar pelos princípios que à norteia: Legalidade,

Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência. Mas ao invés disso, quiseram a todo custo que se pagasse por um serviço que não foi executado, e por discordar e não autorizar tal pagamento por inúmeros motivos, acredita ter sido o limite entre a sua permanência e sua saída.

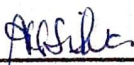
As intenções eram as melhores possíveis, e é uma pena que não se conseguiu pô-las em prática. A categoria docente vem sendo desvalorizada por anos, e agora se tem plena certeza que não é por falta de recursos, e sim por falta de interesse dos gestores. Está previsto começar as discussões no próximo dia 01 de junho de 2021 sobre a reformulação do Plano de Cargos, Carreiras, Vencimentos e Remuneração (PCC), e como foi uma promessa do senhor, prefeito, espera-se que o próximo gestor da referida Pasta possa dar continuidade nessas discussões e que em breve a categoria possa ser realmente valorizada, e parte dos danos, de alguma forma, reparados.

Agradeço ao senhor prefeito pela confiança um dia existente, à minha família pelo apoio em todos os momentos, à equipe da SEDUC (Dir. de Ensino, Secretários Executivos, Coordenadores, Motoristas, Zeladores, etc.), às Gestoras de cada Escola, Coordenadoras, Professores, e todos os profissionais que compõem a Secretaria de Educação, os meus mais sinceros agradecimentos. Mas, como está escrito em Eclesiastes 3:1, "***Tudo tem o seu tempo determinado, e há tempo para todo o propósito debaixo do céu***", e o meu tempo como secretária findou aqui, contudo de cabeça erguida e certa de que, em todo tempo, fiz o que é certo, e busquei sempre fazer o meu melhor.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Tamandaré/PE, 17 de maio de 2021.



Andreza Michelle Nascimento Felix Ferreira da Silva
ANDREZA MICHELLE NASCIMENTO FELIX
FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS
Nº Portaria 006/2021